



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação	Und	1	869.005,67	869.005,67
				TOTAL	869.005,67

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,

4.1.3.Com **preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha**, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / ____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220131TP00003

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Marcação - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, CNPJ nº 01.612.351/0001-16, neste ato representada pela Prefeita Eliselma Silva de Oliveira, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua João Ferreira dos Santos, 883 - Centro - Marcação - PB, CPF nº 008.062.314-08, Carteira de Identidade nº 2324024 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, processada nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma Creche Padrão, localizado no Centro de Marcação.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia conforme Termo de Convênio N°. 492/2021 e Próprios do Município de Marcação: 12.365.2003.1012 - Construir, Ampliar e/ou equipar as Creches Municipais; 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Conforme execução dos serviços, mediante apresentação de boletim de medições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 7 (sete) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Tinto.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Marcação - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%
REFERÊNCIA ORÇAMENTO: 17/11/2021

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA								
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	ORSE	1776	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26	M²	2,49	250,00	R\$ 621,41	R\$ 792,30
1.2	SINAPI/PB	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12,43	710,10	R\$ 8.825,28	R\$ 11.252,23
1.3	SINAPI/PB	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	101,16	45,60	R\$ 4.612,89	R\$ 5.881,44
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS								
2.1	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	136,71	20,68	R\$ 2.827,17	R\$ 3.604,64
2.2	SINAPI/PB	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M³	72,61	55,14	R\$ 4.003,82	R\$ 5.104,87
2.3	SINAPI/PB	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	54,55	20,68	R\$ 1.128,04	R\$ 1.438,25
2.4	SINAPI/PB	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	55,67	33,43	R\$ 1.860,91	R\$ 2.372,67
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES								
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS								
3.1.1	SINAPI/PB	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	31,83	453,67	R\$ 14.440,32	R\$ 18.411,40
3.1.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	17,11	3.069,64	R\$ 52.521,54	R\$ 66.964,96
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
3.2.1	SINAPI/PB	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M²	56,42	R\$ 738,54	R\$ 941,64
3.2.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	11,28	R\$ 34.625,54	R\$ 44.147,56
4.0 SUPERESTRUTURA							
4.1 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES							
4.1.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	11,20	R\$ 34.367,69	R\$ 43.818,80
4.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO							
4.2.1	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	16,93	R\$ 51.969,01	R\$ 66.260,48
4.3 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS							
4.3.1	SINAPI/PB	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	55,16	R\$ 2.277,00	R\$ 2.903,18
4.3.2	SINAPI/PB	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	20,16	R\$ 606,41	R\$ 773,18
4.3.3	SINAPI/PB	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	55,16	R\$ 2.231,77	R\$ 2.845,51
4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA							
4.4.1	SINAPI/PB	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020	M²	434,13	R\$ 62.128,34	R\$ 79.213,64
4.4.2	SINAPI/PB	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	1,67	R\$ 5.114,02	R\$ 6.520,38
5.0 PAREDES E PAINÉIS							
5.1 ELEMENTOS VAZADOS							



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
5.1.1	SINAPI/PB	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	31,87	R\$ 4.836,30	R\$ 6.166,28
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.2	SINAPI/PB	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	656,20	R\$ 37.751,19	R\$ 48.132,76
5.2.3	SINAPI/PB	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	21,03	R\$ 11.761,80	R\$ 14.996,29
5.2.4	SICO	16879	MURO DE CONTORNO COM PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 2,50M, CONTENDO: ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA, CHAPISCADO, REBOCADO H=2,50M	M	21,76	R\$ 10.929,80	R\$ 13.935,49

6.0			ESQUADRIAS				
6.1			PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	R\$ 5.088,48	R\$ 6.487,81
6.1.2	SINAPI/PB	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	9,00	R\$ 5.540,76	R\$ 7.064,47
6.1.3	SINAPI/PB	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	10,00	R\$ 6.360,60	R\$ 8.109,77





SEEP/RC202117659V01

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
6.2 PORTAS DE FERRO							
6.2.1	SINAPI/PB	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,11	754,94	R\$ 2.345,64
6.3 JANELAS DE FERRO							
6.3.1	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,46	713,82	R\$ 1.756,56
6.3.2	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,12	713,82	R\$ 798,44
6.3.3	SINAPI/PB	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	8,05	713,82	R\$ 5.748,74
6.3.4	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,34	708,81	R\$ 946,99
6.3.5	SINAPI/PB	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	21,48	708,81	R\$ 15.222,38
6.3.6	SINAPI/PB	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,16	527,36	R\$ 3.775,19
7.0 COBERTURA							



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
7.2	SINAPI/PB	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	398,67	R\$ 13.275,59	R\$ 16.926,37
7.3	SINAPI/PB	94219	CUMEEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,05	R\$ 2.123,75	R\$ 2.707,78
7.4	SINAPI/PB	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,04	R\$ 249,58	R\$ 318,22

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
8.1	SINAPI/PB	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	92,29	R\$ 6.905,29	R\$ 8.804,24
8.2	SINAPI/PB	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M	630,29	R\$ 17.452,85	R\$ 22.252,38

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES							
9.1	SINAPI/PB	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	757,22	R\$ 2.180,79	R\$ 2.780,51
9.2	SINAPI/PB	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	378,61	R\$ 1.741,61	R\$ 2.220,55
9.3	SINAPI/PB	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	394,00	R\$ 2.982,58	R\$ 3.802,78



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAIBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR
9.4	SINAPI/PB	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	470,96	20,79	R\$ 9.791,15
9.5	SINAPI/PB	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	286,27	24,17	R\$ 6.919,04
9.6	SINAPI/PB	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	394,00	31,44	R\$ 12.387,34
9.7	ORSE	12023	CERÂMICA 10 X 10 CM, LINHA AZUL ROYAL CLARO OU SIMILAR	M²	171,54	27,49	R\$ 4.715,65
9.8	SINAPI/PB	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	273,63	73,16	R\$ 20.018,80
							R\$ 15.793,86
							R\$ 6.012,45
							R\$ 25.523,97

10.0 PAVIMENTAÇÃO							
10.1	SINAPI/PB	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	413,25	33,77	R\$ 13.955,48
10.2	SINAPI/PB	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	413,25	35,90	R\$ 14.835,70
10.3	ORSE	6971	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANULÍTICA	M²	413,25	15,00	R\$ 6.198,76
10.4	SINAPI/PB	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M²	296,33	52,08	R\$ 15.432,66
							R\$ 7.903,42
							R\$ 18.915,52
							R\$ 17.793,24



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	VALOR
10.5	SINAPI/PB	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	85,92	21,85	R\$ 1.877,27
10.6	SINAPI/PB	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	4,37	119,25	R\$ 520,95
10.7	SINAPI/PB	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	58,61	50,67	R\$ 2.969,65
10.8	ORSE	10716	CERÂMICA 43X43 CM, PEI-4, ARIELLE, REF. 42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR	M²	104,27	16,90	R\$ 1.762,11
10.9	SINAPI/PB	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	79,48	132,90	R\$ 10.563,27
10.10	SINAPI/PB	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M	200,24	12,48	R\$ 2.498,98
VALOR TOTAL (BDI 27,5%)							
							R\$ 2.393,52
							R\$ 664,21
							R\$ 3.786,31
							R\$ 2.246,69
							R\$ 13.468,16
							R\$ 3.186,20
11.0 RODAPÉS E PEITORIS							
11.1	SINAPI/PB	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	48,38	7,96	R\$ 385,08
11.2	SINAPI/PB	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,18	74,29	R\$ 904,83
11.3	SINAPI/PB	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,49	88,23	R\$ 131,59
							R\$ 490,98
							R\$ 1.153,65
							R\$ 167,77
12.0 PINTURA							
12.1	SINAPI/PB	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	286,27	18,85	R\$ 5.396,10
12.2	SINAPI/PB	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	394,00	13,23	R\$ 5.212,61
12.3	SINAPI/PB	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	286,27	11,09	R\$ 3.174,68
12.4	SINAPI/PB	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	394,00	12,43	R\$ 4.897,41
12.5	SINAPI/PB	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	348,34	22,55	R\$ 7.855,03
							R\$ 6.880,03
							R\$ 6.646,08
							R\$ 4.047,72
							R\$ 6.244,20
							R\$ 10.015,16



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARA IBÁ						
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
12.6	SINAPI/PB	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	83,21	R\$ 777,63

13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
13.1	ORSE	1344	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W/TUBULAR LED 9,9W A 10W	UND	7,00	R\$ 209,79
13.2	ORSE	1352	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W	UND	50,00	R\$ 2.285,00
13.3	SINAPI/PB	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	14,00	R\$ 315,42
13.4	SINAPI/PB	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	100,00	R\$ 2.746,00
13.5	SINAPI/PB	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	80,00	R\$ 1.788,80
13.6	SINAPI/PB	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00	R\$ 277,47
13.7	SINAPI/PB	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00	R\$ 227,40
13.8	SINAPI/PB	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00	R\$ 144,24
13.9	SINAPI/PB	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R\$ 1.784,97
13.10	SINAPI/PB	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 566,82





SEEP/PRC202117659V01

ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
13.11	SINAPI/PB	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	70,09	R\$ 89,36
13.12	SINAPI/PB	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	1,00	2.054,21	R\$ 2.619,12
13.13	SINAPI/PB	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,68	15,18	R\$ 419,55
13.14	SINAPI/PB	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,39	71,57	R\$ 9.890,38
13.15	SINAPI/PB	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,01	10,01	R\$ 331,99
13.16	SINAPI/PB	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,84	7,69	R\$ 106,27
13.17	SINAPI/PB	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,67	9,78	R\$ 108,12
13.18	SINAPI/PB	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,09	6,95	R\$ 1.728,78
13.19	SINAPI/PB	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,09	5,86	R\$ 1.457,65
13.20	SINAPI/PB	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,84	22,94	R\$ 3.592,80



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR
13.21	SINAPI/PB	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,74	8,40	R\$ 333,83
13.22	SINAPI/PB	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,03	7,02	R\$ 365,22
13.23	SINAPI/PB	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,54	6,11	R\$ 3.333,26
13.24	SINAPI/PB	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	729,80	3,66	R\$ 2.671,06
13.25	SINAPI/PB	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,35	2,45	R\$ 655,01
13.26	SINAPI/PB	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	2,00	36,46	R\$ 72,92
13.27	SINAPI/PB	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00	209,32	R\$ 418,64
13.28	SINAPI/PB	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBRADOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	11,00	81,02	R\$ 891,22
13.29	ORSE	13791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	14,00	270,71	R\$ 3.789,94
13.30	SINAPI/PB	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBRADOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	4,00	129,63	R\$ 518,52
13.31	SINAPI/PB	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	64,00	8,83	R\$ 565,12
VALOR TOTAL (BDI 27,5%)							R\$ 425,63
							R\$ 465,65
							R\$ 4.249,90
							R\$ 3.405,60
							R\$ 835,14
							R\$ 92,97
							R\$ 533,77
							R\$ 1.136,31
							R\$ 4.832,17
							R\$ 661,11
							R\$ 720,53



SEEP/RC202117659V01





ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR
13.32	SINAPI/PB	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	98,00	9,83	R\$ 963,34
13.33	ORSE	3620	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	1,00	166,05	R\$ 166,05
13.34	ORSE	3622	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 80 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	2,00	263,00	R\$ 526,00
13.35	ORSE	9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	3,00	91,00	R\$ 273,00
13.36	SINAPI/PB	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	9,00	8,97	R\$ 80,73
13.37	SINAPI/PB	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	7,00	9,73	R\$ 68,11
13.38	SINAPI/PB	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	9,73	R\$ 9,73
13.39	SINAPI/PB	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	9,00	10,64	R\$ 95,76
13.40	SINAPI/PB	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	15,44	R\$ 46,32
13.41	SINAPI/PB	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	2,00	57,15	R\$ 114,30
13.42	SINAPI/PB	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	4,00	69,85	R\$ 279,40
							R\$ 1.228,26
							R\$ 211,71
							R\$ 670,65
							R\$ 348,08
							R\$ 102,93
							R\$ 86,84
							R\$ 12,41
							R\$ 122,09
							R\$ 59,06
							R\$ 145,73
							R\$ 356,24

14.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
14.1 BARRILETE							
14.1.1	SINAPI/PB	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UND	1,00	152,58	R\$ 152,58
14.1.2	SINAPI/PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UND	1,00	58,97	R\$ 58,97
							R\$ 194,54
							R\$ 75,19



ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA							
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
14.1.3	SINAPI/PB	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00	R\$ 32,20	R\$ 82,11
14.2			REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
14.2.1	SINAPI/PB	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	37,28	R\$ 26,37	R\$ 1.253,58
14.2.2	SINAPI/PB	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	14,91	R\$ 19,81	R\$ 376,69
14.2.3	SINAPI/PB	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,19	R\$ 24,32	R\$ 346,84
14.2.4	SINAPI/PB	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,95	R\$ 16,14	R\$ 719,31
14.2.5	SINAPI/PB	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R\$ 101,66	R\$ 129,62
14.2.6	SINAPI/PB	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	9,00	R\$ 58,97	R\$ 676,68
14.2.7	SINAPI/PB	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	27,00	R\$ 47,60	R\$ 1.638,63
14.2.8	SINAPI/PB	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	7,00	R\$ 37,86	R\$ 337,90
14.2.9	SINAPI/PB	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	R\$ 2.832,03	R\$ 3.610,84
14.2.10	SINAPI/PB	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	R\$ 5.421,88	R\$ 6.912,90
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						





ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA									
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	
15.1 TUBOS E CONEXÕES									
15.1.1	SINAPI/PB	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31,07	15,46	R\$ 480,35	R\$ 612,45	
15.1.2	SINAPI/PB	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31,07	23,63	R\$ 734,20	R\$ 936,10	
15.1.3	SINAPI/PB	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	49,71	35,65	R\$ 1.772,26	R\$ 2.259,64	
15.1.4	SINAPI/PB	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	90,10	20,16	R\$ 1.816,51	R\$ 2.316,05	
15.1.5	SINAPI/PB	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	3,73	86,06	R\$ 320,87	R\$ 409,11	
15.1.6	SINAPI/PB	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15,54	12,55	R\$ 194,97	R\$ 248,58	
15.1.7	SINAPI/PB	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	10,64	R\$ 138,32	R\$ 176,36	
15.1.8	SINAPI/PB	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UND	12,00	390,65	R\$ 4.687,80	R\$ 5.976,95	
15.1.9	SINAPI/PB	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00	133,69	R\$ 267,38	R\$ 340,91	
16.0 LOUÇAS E METAIS									
16.1 BWC - PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ESI									





ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAIBA									
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	
16.1.1	SINAPI/PB	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	626,19	R\$ 1.252,38	R\$ 1.596,78	
16.1.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	2,00	202,61	R\$ 405,22	R\$ 516,66	
16.1.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	592,25	R\$ 592,25	R\$ 755,12	
16.1.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	67,12	R\$ 67,12	R\$ 85,58	
16.1.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	25,46	R\$ 50,92	R\$ 64,92	
16.1.6	SINAPI/PB	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	197,18	R\$ 591,54	R\$ 754,21	
16.2	BWC - INFANTIS - (CRECHE I E II)								
16.2.1	SINAPI/PB	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	445,55	R\$ 445,55	R\$ 568,08	
16.2.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	202,61	R\$ 202,61	R\$ 258,33	
16.2.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	592,25	R\$ 592,25	R\$ 755,12	
16.2.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	67,12	R\$ 67,12	R\$ 85,58	
16.2.5	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	25,46	R\$ 25,46	R\$ 32,46	





ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA								
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
16.2.6	SINAPI/PB	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	87,16	R\$ 174,32	R\$ 222,26
16.3	BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA							
16.3.1	SINAPI/PB	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	5,00	235,92	R\$ 1.179,60	R\$ 1.503,99
16.3.2	SINAPI/PB	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	5,00	202,61	R\$ 1.013,05	R\$ 1.291,64
16.3.3	SINAPI/PB	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	592,25	R\$ 592,25	R\$ 755,12
16.3.4	SINAPI/PB	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"ou 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	67,12	R\$ 67,12	R\$ 85,58
16.3.5	SINAPI/PB	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"ou 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	115,13	R\$ 921,04	R\$ 1.174,33
16.3.6	SINAPI/PB	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	25,46	R\$ 50,92	R\$ 64,92
16.3.7	SINAPI/PB	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00	87,16	R\$ 522,96	R\$ 666,77
17.0	TANQUES E BANCADAS							
17.1	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	1,03	559,16	R\$ 573,32	R\$ 730,99
17.2	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M	3,09	559,16	R\$ 1.726,92	R\$ 2.201,82

SEEPRC202117659V01



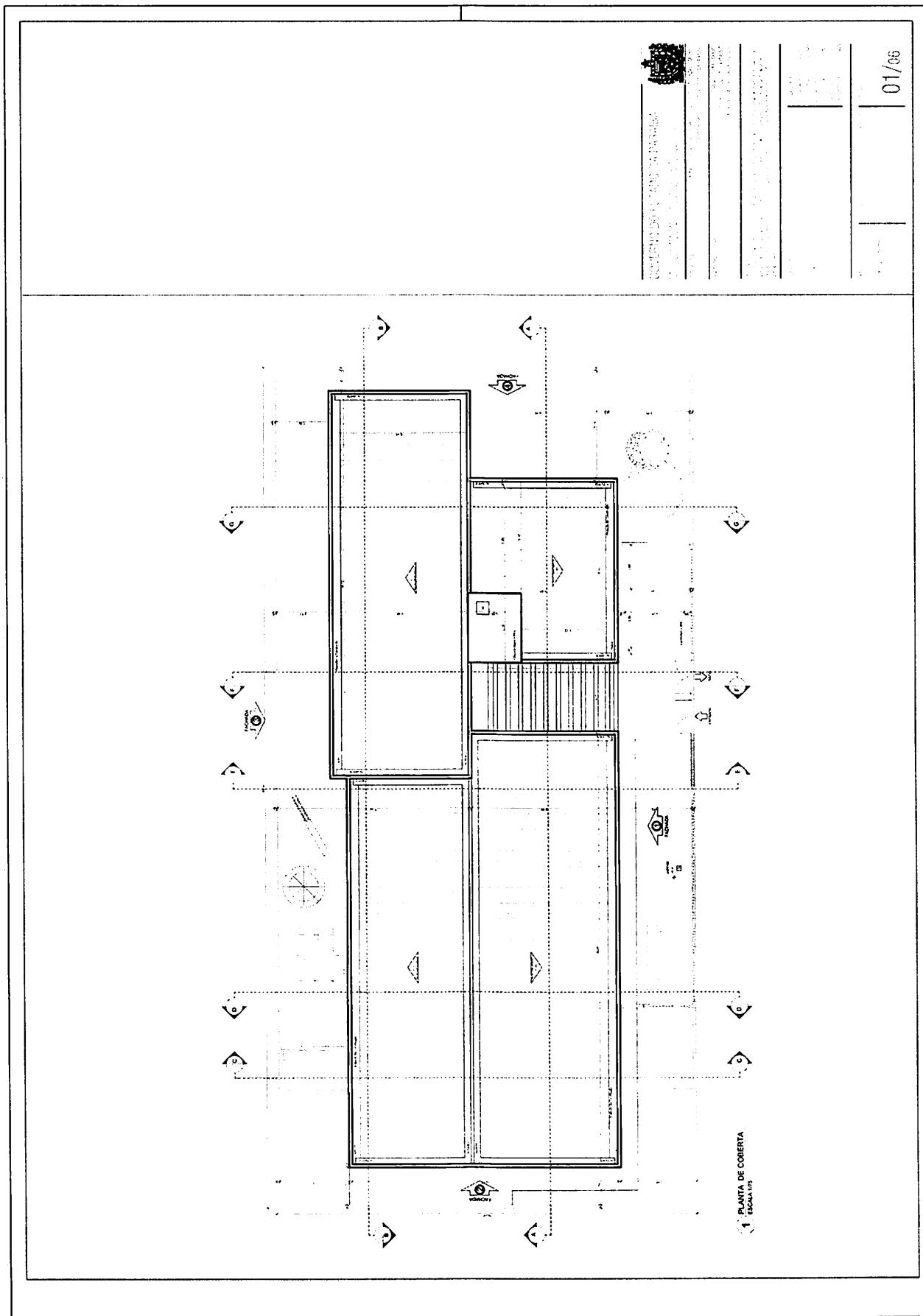


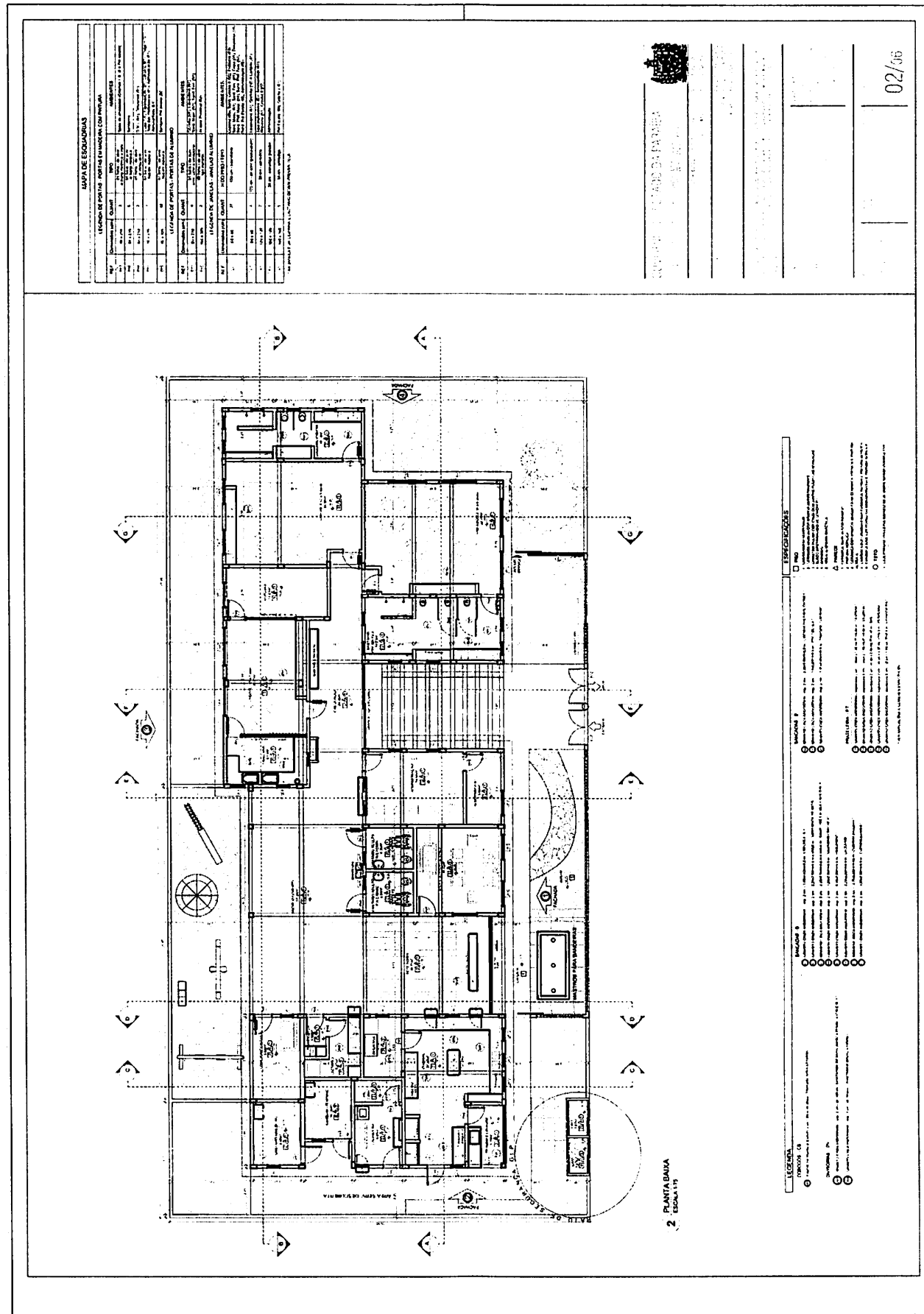
SEEPRC202117659V01

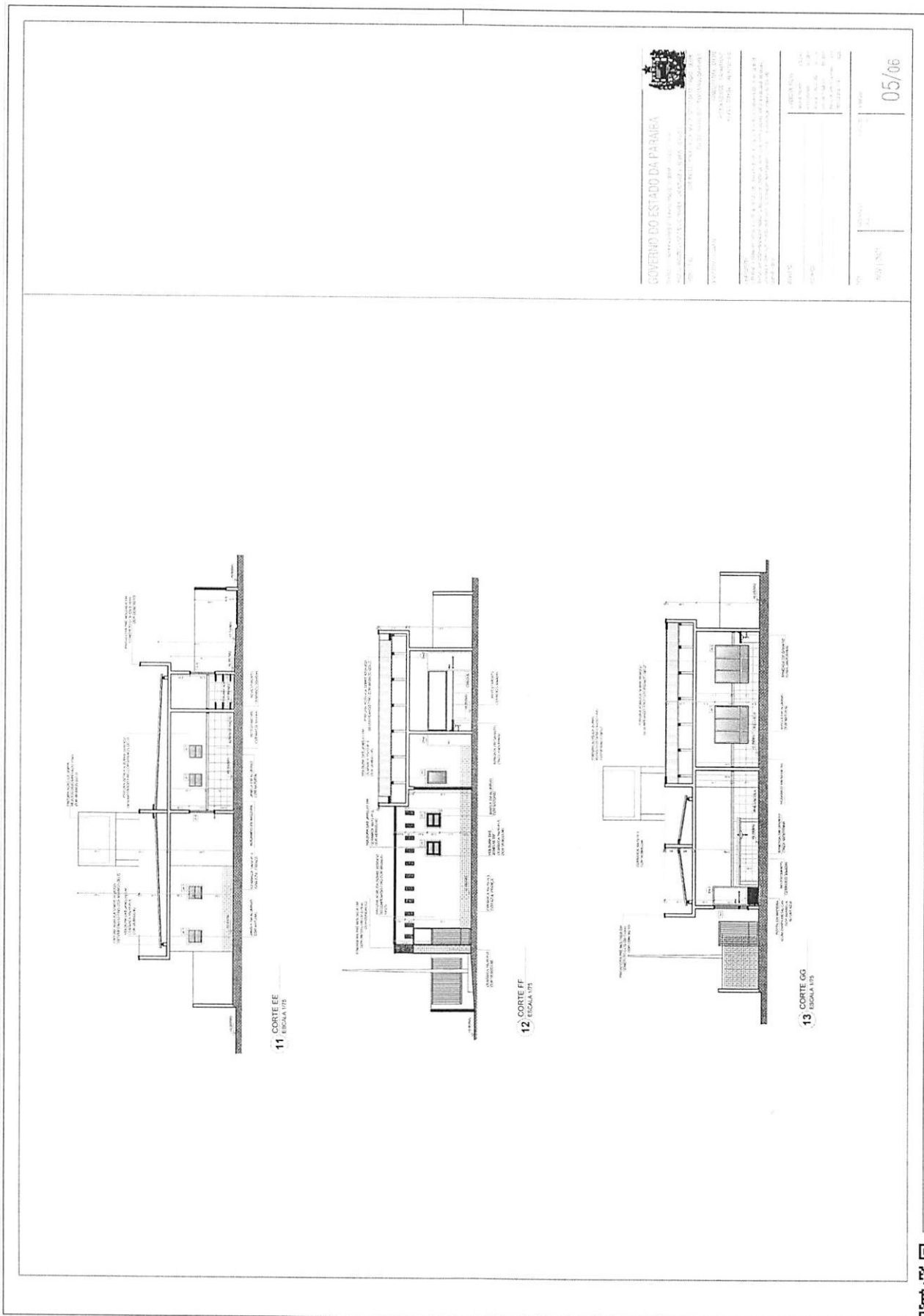


ANEXO III - ORÇAMENTO BASE PARA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA								
ITEM	SINAPI/ORSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNIT	VALOR	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)
17.3	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_ 01/2021	M	2,61	559,16	R\$ 1.459,37	R\$ 1.860,69
17.4	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_ 01/2021	M	2,52	559,16	R\$ 1.407,25	R\$ 1.794,24
17.5	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_ 01/2021	M	4,29	559,16	R\$ 2.397,53	R\$ 3.056,85
17.6	SINAPI/PB	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_ 01/2021	M	3,09	559,16	R\$ 1.726,92	R\$ 2.201,82
VALOR TOTAL							R\$ 681.573,07	R\$ 869.005,67











GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE B PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	TOTAL DIAS		ACUMULADO	MÊS 01		MÊS 02		
						TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.925,97	14	0		14	100%			
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 12.520,43	25	0		25	100%			
3.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 130.465,57	84	0		30	36%	30	36%	36%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 202.335,17	120	0		30	25%	30	25%	25%
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 83.230,83	109	0				30		28%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 60.669,32	36	0						
7.0	COBERTURA	R\$ 19.952,37	56	0						
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 31.056,62	36	0						
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 77.439,63	87	0						
10.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 90.033,92	137	0				30		22%
11.0	RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 1.812,40	7	0						
12.0	PINTURA	R\$ 34.610,83	41	0						
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 54.237,82	29	0						
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 16.354,81	11	0						
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 13.276,14	14	0						
16.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 11.237,44	3	0						
17.0	TANQUES E BANCADAS	R\$ 11.846,41	1	0						
VALOR TOTAL		R\$ 869.005,67	MEDIÇÃO ACUMULADA			VALOR MEDIÇÃO 01		VALOR MEDIÇÃO 02		R\$ 139.801,66
						R\$ 127.625,04		R\$ 267.426,70		



SEEP/RC202117659V01



Assinado com senha por ELAINE FANTE SALES em 02/12/2021 - 16:13hs.

Documento Nº: 694931.4081046-8519 - consulta à autenticidade em

<https://portal.trissol.com.br/validar-autenticidade>

Impresso por convidado em 26/08/2025 17:14. Validação: F0D7.0B5F.8C6C.6BE5.CC5A.1E3B.2B8D.5170.

Responsável: Luan F. P. de Oliveira.





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE B PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	TOTAL DIAS	ACUMULADO	MÊS 03		MÊS 04		PERCENTUAL (%)
					TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.925,97	14	0					
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 12.520,43	25	0					
3.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 130.465,57	84	0	24	29%			
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 202.335,17	120	0	30	25%	30	25%	25%
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 83.230,83	109	0	30	28%	30	28%	28%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 60.669,32	36	0					
7.0	COBERTURA	R\$ 19.952,37	56	0			30		54%
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 31.056,62	36	0					
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 77.439,63	87	0					
10.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 90.033,92	137	0	30	22%	30		22%
11.0	RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 1.812,40	7	0					
12.0	PINTURA	R\$ 34.610,83	41	0					
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 54.237,82	29	0					
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 16.354,81	11	0					
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 13.276,14	14	0					
16.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 11.237,44	3	0					
17.0	TANQUES E BANCADAS	R\$ 11.846,41	1	0					
VALOR TOTAL		R\$ 869.005,67	MEDIÇÃO ACUMULADA		VALOR MEDIÇÃO 03	R\$ 130.482,69	VALOR MEDIÇÃO 04	R\$ 103.895,58	
					R\$ 397.909,39		R\$ 501.804,97		



SEEP/RC202117659V01





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE B PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	TOTAL DIAS	ACUMULADO	MÊS 05		MÊS 06		
					TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	TEMPO (DIAS)	PERCENTUAL (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.925,97	14	0					
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 12.520,43	25	0					
3.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 130.465,57	84	0					
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 202.335,17	120	0					
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 83.230,83	109	0	19	17%			
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 60.669,32	36	0	30	83%	6	17%	
7.0	COBERTURA	R\$ 19.952,37	56	0	26	46%			
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 31.056,62	36	0			30	83%	
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 77.439,63	87	0	30	34%	30	34%	
10.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 90.033,92	137	0	30	22%	17	12%	
11.0	RODAPÉS E PETORIS	R\$ 1.812,40	7	0			7	100%	
12.0	PINTURA	R\$ 34.610,83	41	0			30	73%	
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 54.237,82	29	0			29	100%	
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 16.354,81	11	0					
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 13.276,14	14	0					
16.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 11.237,44	3	0					
17.0	TANQUES E BANCADAS	R\$ 11.846,41	1	0					
VALOR TOTAL		R\$ 869.005,67	MEDIÇÃO ACUMULADA		VALOR MEDIÇÃO 05		VALOR MEDIÇÃO 06		
					R\$ 622.553,24		R\$ 777.795,94		
					R\$ 120.748,27		R\$ 155.242,70		



Assinado com senha por ELAINE FANTE SALES em 02/12/2021 - 16:13hs.

Documento Nº: 694931.4081046-8519 - consulta à autenticidade em

<https://pdrfj.conprovação-da-aprovação-do-objeto-básico-do-66-10560/22>. Data: 08/02/2022 10:12. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.

Impresso por convidado em 26/08/2025 17:14. Validação: F0D7.0B5F.8C6C.6BE5.CC5A.1E3B.2B8D.5170.



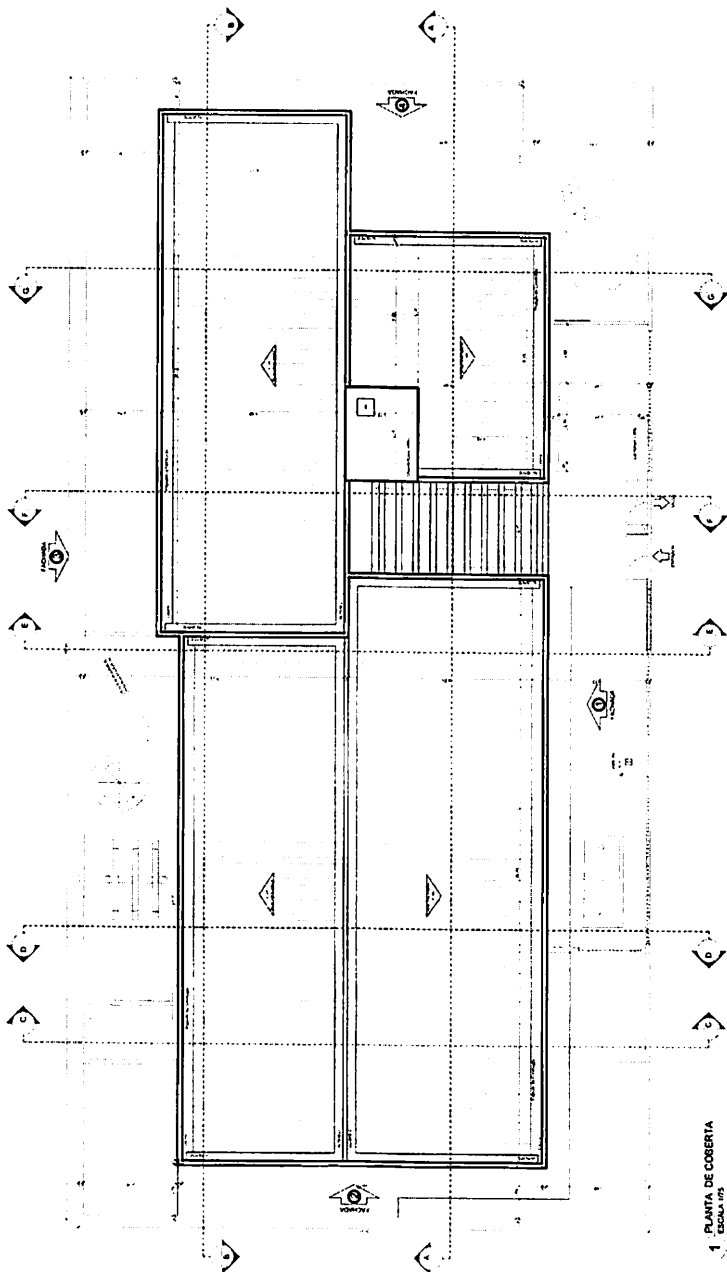


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS: 86,19% SINAPI
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI SETEMBRO/2021
REFERÊNCIA MÁXIMA DE BDI CONTRUTIVO 27,5%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO BASE PARA CRECHE B PADRÃO INTEGRA PARAÍBA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (BDI 27,5%)	TOTAL DIAS		ACUMULADO	MÊS 07		PERCENTUAL (%)	
						TEMPO (DIAS)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.925,97	14		0				
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 12.520,43	25		0				
3.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 130.465,57	84		0				
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 202.335,17	120		0				
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 83.230,83	109		0				
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 60.669,32	36		0				
7.0	COBERTURA	R\$ 19.952,37	56		0				
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 31.056,62	36		0		6	17%	
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 77.439,63	87		0		27	31%	
10.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 90.033,92	137		0				
11.0	RODAPÉS E PETORIS	R\$ 1.812,40	7		0				
12.0	PINTURA	R\$ 34.610,83	41		0		11	27%	
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 54.237,82	29		0				
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 16.354,81	11		0		11	100%	
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 13.276,14	14		0		14	100%	
16.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 11.237,44	3		0		3	100%	
17.0	TANQUES E BANCADAS	R\$ 11.846,41	1		0		1	100%	
VALOR TOTAL		R\$ 869.005,67	MEDIÇÃO ACUMULADA			VALOR MEDIÇÃO 07		R\$ 91.209,73	
						R\$ 869.005,67			





PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1:75

2019年10月23日

01/96

